



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 16 / 09 / 10
Assessoria de Planejamento

IND 9447 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDHGEDP
 CDESOTMAT

Em, 20 / 09 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma praça de esportes e lazer nas proximidades da Quadra QC 1, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma praça de esportes e lazer nas proximidades da Quadra QC 1, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela Quadra os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A população pleiteia a realização de obras com vistas à construção de uma praça de esporte e lazer, já que se trata de região com grande concentração de crianças e jovens que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para prática de esportes e atividades físicas.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9447 / 2010

Folha Nº 001

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO PROT. 155412010 09:22

12071

emm.